

RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 150/2026

Goiânia, 17 de abril de 2026.

Revoga a Resolução CREF14/GO-TO nº 147/2026, que dispõe sobre o Manual de Procedimentos do Departamento de Orientação e Fiscalização, e a Resolução CREF14/GO-TO nº 149/2026, que a altera.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública de anular os atos administrativos, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF14/GO-TO, em Reunião Ordinária realizada em 18 de abril de 2026, DESPACHO N.º 105/2026/PRESIDÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas em sua integralidade a **Resolução CREF14/GO-TO nº 147, de 06 de janeiro de 2026**, que dispõe sobre o Manual de Procedimentos do Departamento de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO, e a **Resolução CREF14/GO-TO nº 149, de 14 de março de 2026**, que alterou o Art. 51 da referida norma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Presidente do CREF14/GO-TO

CREF 001934-G/GO

RESOLUÇÃO 150-2026 - Revogação Resolução 147 e 149-2026.pdf

Documento número #a974d102-ec2b-4048-973e-d32f66b8d042

Hash do documento original (SHA256): ff266c9cd57c8aca6cbef8dbb9a402dfd23fe79237d084331e17eaa3b2e3dfa2

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

Assinou em 23 abr 2026 às 15:20:17

Log

- 23 abr 2026, 12:45:14 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número a974d102-ec2b-4048-973e-d32f66b8d042. Data limite para assinatura do documento: 23 de maio de 2026 (12:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 abr 2026, 12:47:49 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 23 abr 2026, 15:20:17 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 104.28.63.93. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.1988586 e longitude -47.87505193333333. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1427.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2026, 15:20:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a974d102-ec2b-4048-973e-d32f66b8d042.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a974d102-ec2b-4048-973e-d32f66b8d042, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.